



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 18/72

**INICIATIVA:**

VEREADOR ELIAS MOISÉS

Denominando Rua João Geaquinto a atual

Rua "A", situada no Bairro Ibitiquara, nesta

**HISTÓRICO:**

Denomina RUA JOÃO GEAQUINTO a atual Rua  
"A", situada no Bairro Ibitiquara.

### AUTUAÇÃO

Aos 4(quatro) dias do mês de maio do ano de  
setenta e dois  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1971 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 18/72

**INICIATIVA:**

VEREADOR MOISES MARRAS ROBLIES

**HISTÓRICO:** Denominando Rua João Geaquinto a atual Rua "A", situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 04/05/1972  
*[Handwritten Signature]*  
-----  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 48/72

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Geaquinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 4 de maio de 1972.-

A COMISSÃO DE VIACÃO E  
OBRAS PÚBLICAS  
04/05/1972  
Sala das Sessões  
-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*[Handwritten Signature]*  
- Moisés Mattos Robles -  
-ARENA-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
04/05/1972  
Sala das Sessões  
-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A

João Geaquinto, antigo comerciante em Burarama, desde 1937, foi o primeiro a instalar-se com o ramo de Padaria, compras de aves e ovos, transportando as citadas mercadorias em lombo de ~~uma~~ animal de Jerônimo Monteiro até a localidade de Burarama.

Faleceu em Duque de Caxias, exerceu também a profissão de comerciante em Jerônimo Monteiro (ex-Vala do Souza) e mais tarde em Burarama onde instalou ramo de padaria, abastecia ainda as localidades de Pacotuba e Coutinho com o citado produto, bem como o transporte de trigo, aves e ovos àquelas localidades. Foi também grande desportista, tendo grande atuação como Presidente do Flamengo de Burarama, época em que esta equipe enfrentou o Estrela, Leopoldina e Cachoeiro; casou em Burarama, dois filhos, Da. Marineth Gava, esposa do Vereador José Gava Netto Fazendeiro eo o Sr. Mozart Geaquinto, nosso particular amigo, também ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alegre, residente em Cachoeiro de Itapemirim onde exerceu a Chefia da Coletoria do Guandu e Conduru, sendo hoje Inspetor de Rendas, com quem, como fiscal que somos temos a honra de trabalhar.

Esta simples mas sincera biografia creio que servirá para uma apreciação digna dos senhores Pares.-

*[Handwritten Signature]*  
-ARENA-

PROJETO DE LEI Nº 18/72

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Gasquinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 4 de maio de 1972.-

Moisés Mattos Robles

- Moisés Mattos Robles -

-ARENA-

### J U S T I F I C A T I V A

João Gasquinto, antigo comerciante em Burarama, desde 1937, foi o primeiro a instalar-se com o ramo de Padaria, comprando aves e ovos, transportando as citadas mercadorias em lombo de ~~uma~~ animal de Jerônimo Monteiro até a localidade de Burarama.

Faleceu em Duque de Caxias, exerceu também a profissão de comerciante em Jerônimo Monteiro (ex-Vala do Souza) e mais tarde em Burarama onde instalou ramo de padaria, abastecia ainda as localidades de Pacotuba e Coutinho com o citado produto, bem como o transporte de trigo, aves e ovos àquelas localidades. Foi também grande desportista, tendo grande atuação como Presidente do Flamengo de Burarama, época em que esta equipe enfrentou o Estrela, Leopoldina e Cachoeiro; casou em Burarama, dois filhos, Da. Marineth Gava, esposa do Vereador José Gava Netto Fazendeiro e o Sr. Mizart Gasquinto, nosso particular amigo, também ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alegre, residente em Cachoeiro de Itapemirim onde exerceu a Chefia da Coletoria do Guandu e Condurus, sendo hoje Inspetor de Rendas, com quem, como fiscal que somos temos a honra de trabalhar. Esta simples mas sincera biografia creio que servirá para uma apreciação digna dos senhores Pares.-

Moisés Mattos Robles

Arena

PROJETO DE LEI Nº 13/72

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Geaquinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 4 de maio de 1972.-

Moisés Mattos Robles

- Moisés Mattos Robles-

-ARENA-

J U S T I F I C A T I V A

João Geaquinto, antigo comerciante em Burarama, desde 1937, foi o primeiro a instalar-se com o ramo de Padaria, compras de aves e ovos, transportando as citadas mercadorias em lombo de ~~um~~ animal de Jerônimo Monteiro até a localidade de Burarama.

Faleceu em Duque de Caxias, exerceu também a profissão de comerciante em Jerônimo Monteiro (ex-Vala do Souza) e mais tarde em Burarama onde instalou ramo de padaria, abastecia ainda as localidades de Pacotuba e Coutinho com o citado produto, bem como o transporte de trigo, aves e ovos àquelas localidades. Foi também grande desportista, tendo grande atuação como Presidente do Flamengo de Burarama, época em que esta equipe enfrentou o Estrela, Leopoldina e Cachoeiro; casou em Burarama, dois filhos, Da. Marineth Gava, esposa do Vereador José Gava Netto Fazendeiro eo o Sr. Mizart Geaquinto, nosso particular amigo, também ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alegre, residente em Cachoeiro de Itapemirim onde exerceu a Chefia da Coletoria do Guandu e Condurus, sendo hoje Inspetor de Rendas, com quem, como fiscal que somos temos a honra de trabalhar. Esta simples mas sincera biografia creio que servirá para uma apreciação digna dos senhores Pares.-

Moisés Mattos Robles  
Arene

PROJETO DE LEI Nº 18/72.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Assim somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1972.

Roberto Silveira

Mário Machado

\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 18/72.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

A matéria é constitucional e legal, assim somos  
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1972.

Heriberto de Azevedo

Yves de Mattos Rolfs

---

PROJETO DE LEI Nº 18/72.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Assim somos  
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1972.

Berubé Soares

Arisei Mattarolo

---

Comissão Obras e Serviços Públicos

Projeto de Lei nº 18/72.--

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal.--

Sala das Comissões, 4 maio de 1972.--

Meneses Cortes Rolles  
Juan  
H. P. Cruz

Comissão Obras e Serviços Públicos

Projeto de Lei nº 18/72.-

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal.-

Sala das Comissões, 4 maio de 1972.-

Moisés Antônio Robles

[Signature]

[Signature]

Inclua-se na Ordem do Dia da

Sessão de hoje.

Sala das Sessões

04/05/1972

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do

ARENA.-

, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 18/72,

anexo.

*Genésio*  
*opção de Alan Blizão*  
*Astor Deus dos Santos*

E. deferimento.

Sala de Sessões, 4 de maio de 1972

*Mosiés Mattos Robles*

Mosiés Mattos Robles.-

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões 04/05/1972

~~(Rubrica do Presidente)~~

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 04/05/1972

~~(Rubrica do Presidente)~~

A REDAÇÃO

Sala das Sessões 04/05/1972

~~(Rubrica do Presidente)~~

A SANÇÃO

Sala das Sessões 04/05/1972

~~(Rubrica do Presidente)~~

PROJETO DE LEI Nº 18/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Geacinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1972.-

---

-Arlindo Moreira Machado -  
Presidente em exercício

PROJETO DE LEI Nº 18/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Genquinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1972.-

---

-Arlindo Moreira Machado -  
Presidente em exercício

LEI Nº 1 595

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Geaquinto a atual Rua A, situada no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1972.

---

ARLINDO MOREIRA MACHADO  
Presidente em Exercício

DATA	NUMERO
04.05.72	018172
DESTINO:	CODIGO:
ARQUIVO LPL 313/EM	